

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201616720**Código MEC:** 1453654**Código da Avaliação:** 136911**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Validada pela Comissão**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOPROCESSAMENTO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 17/08/2017 10:14:48**Período de Visita:** 24/09/2017 a 27/09/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

FRANCISCO FAGGION (38391902072) -> coordenador(a) da comissão

Roberto Affonso da Costa Junior (44757514620)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) constituiu-se como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, apresenta o CNPJ de nº 95.591.764/0001-05. A UFSM situa-se à Avenida Roraima, 1000, Cidade Universitária Professor José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, Município de Santa Maria, RS – CEP: 97105900. Telefone: 55 3220 8101. Seu ato de criação deu-se com a lei 3.834-C, de 14/12/1960 e sua instalação deu-se em: 18/03/1961. Sua primeira denominação foi Universidade de Santa Maria. O Colégio Politécnico foi criado pelo Decreto Federal 3.864 de 24 de janeiro de 1961, como Escola Agrotécnica de Santa Maria, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária. Em 1968 é transferido para a UFSM pelo Decreto-Lei 62.178, de 25 de janeiro de 1968 – Colégio Agrícola de Santa Maria. Com base na sessão do CONSU do dia 16/02/2006, a Resolução UFSM 001/2006 altera a denominação para Colégio Politécnico da UFSM. A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. A IES está localizada no centro geográfico do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km de Porto Alegre. A cidade de Santa Maria é o pólo de uma importante região agropecuária que ocupa a parte centro-oeste do Estado, onde formou-se um importante pólo de prestação de serviços com destaque para a educação em todos os níveis. Cabe destacar a existência de várias unidades militares de defesa nacional com grande contingente. A área territorial da UFSM é de 1.863,57 hectares e possui, ainda, edificações em vários outros municípios. Em convênios e comodatos com o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do INPE, a IES mantém instalações e programas de ciências espaciais no seu campus central e em área especial na cidade de São Martinho da Serra, a 40 km da sede. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado (alguns com Pós-Doutorado), 55 de mestrado e 9 de especialização. Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 6. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. O contingente educacional da UFSM é de 26.377 alunos, em cursos permanentes, distribuídos entre os três níveis de ensino, dos quais 19.707 são do ensino de Graduação, 4.400 do ensino de Pós-Graduação e 2.270 do ensino Médio e Tecnológico. No ensino a distância, são 1.052 alunos de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O corpo docente é composto de 1.798 professores do quadro efetivo, sendo 1.650 de Nível Superior e 148 professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; o quadro de pessoal técnico-administrativo é composto por 2.785 servidores. A UFSM possui em sua estrutura, dois Restaurantes Universitários; Biblioteca Central e várias setoriais com 156.318 volumes de Livros e Teses; Editora; Gráfica; Rádio; TV; Hospital Escola com trezentos leitos ativos; Hospital de Clínicas Veterinárias; Fazenda Escola dividida em várias áreas nucleadas por Departamento/Colégio para a realização de experimentos agropecuários, produção agrícola, pecuária e florestal que além de atender à pesquisa, são utilizadas para o ensino, a extensão e a realização de atividades que necessitam de espaço livre; Jardim Botânico; Farmácia Escola; Museu Educativo; Planetário; Estádio de Futebol; Piscinas; Parque de Exposições; Usina de Beneficiamento de Leite; Orquestra Sinfônica, entre outras estruturas.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da Universidade Federal de Santa Maria – Colégio Politécnico da UFSM é um curso diurno e sua primeira turma teve início em 2009/2º semestre. O curso funciona no Campus Central da UFSM (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA), que se situa à Avenida Roraima, 1000, Cidade Universitária Professor José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, Município de Santa Maria, RS – CEP: 97105900. Para ingressar no curso o candidato deve prestar o ENEM ou por transferência ou reingresso (através de edital próprio). O curso é coordenado pelo professor Antoninho João Pegoraro que é graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Imaculada Conceição, Mestre em Engenharia Agrícola pela UFSM e Doutorado em Engenharia Civil pela UFSC. O coordenador possui 21 (vinte e um) anos de exercício no magistério superior e 13 (treze) anos na IES e 1 (um) ano de exercício como coordenador. O objetivo geral do curso é formar um profissional de nível superior comprometido com o desenvolvimento sociocultural e econômico do país. Como objetivos específicos temos a formação e qualificação de profissionais para áreas de Sensoriamento Remoto, Cartografia, Topografia, Mapeamento Digital, Sistema de Informações Geográficas, Posicionamento por Satélite, Fotointerpretação entre outras. Uma das missões do curso é formar um profissional qualificado para compreender e desenvolver atividades de produção, aquisição, armazenagem, análise, disseminação e gerenciamento de informações espaciais relacionadas com o ambiente e com os recursos terrestres, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ambientais.

Os Componentes Curriculares perfazem um total 2.070 horas. O Estágio Profissional Supervisionado: 300 h. As Atividades Complementares de Graduação: 225 h e os Componentes Curriculares Complementares de Graduação: 180 h. Os Componentes Curriculares Complementares (CCG) são disciplinas que podem ser cursadas fora do núcleo central das disciplinas obrigatórias com o objetivo de adequar à formação mais personalizada do discente. A Integralização Curricular em Semestres se dá da seguinte maneira: Mínimo: 7 (6 sem + estágio) e Máximo: 10 (9 sem + estágio). A Carga horária mínima por semestre é de 240 h e a Carga horária máxima por semestre é de 540 h. São permitidos 7 trancamentos parciais e 5 trancamentos totais. O curso oferece 40 vagas anuais e sua integralização se dá em 2.775 horas. A Portaria nº 518/2016, de 15 de junho de 2016 do Diretor o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria designa os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso pelo período de um ano. O NDE é composto pelos professores listados a seguir, todos com 40 horas semanais de trabalho e dedicação exclusiva:

Antoninho João Pegoraro – Doutor em Engenharia Civil
Alessandro Carvalho Miola – Doutor em Engenharia Agrícola
Claire Delfini Viana Cardoso – Doutora em Agronomia
Diogo Belmonte Lippert - Doutor em Engenharia Florestal
Marinêz da Silva – Mestre em Engenharia Agrícola
Oneide José Pereira – Mestre em Geofísica Espacial

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A modalidade do Curso ofertado pelo Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM é o Superior Tecnológico em Geoprocessamento no formato presencial. O endereço de visita e o endereço do escritório de designação são iguais. Os documentos que serviram de base para a análise da avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e outros relatórios da IES, incluindo Portarias, com prazo de validade válido. O curso de Geoprocessamento, cadastro no sistema e-MEC de código nº 121616, com vistas à renovação de reconhecimento foi autorizado na 687ª reunião do conselho universitário da UFSM, de 31 de outubro de 2008, ofertado a partir do segundo semestre de 2009, reconhecido pela Portaria nº 217/2012/MEC, publicada no DOU, DE 06/11/2012, registro E-MEC nº 201108937 e Portaria nº 316/2016/MEC, publicada no DOU, de 18/07/2016. A Universidade Federal de Santa Maria foi recredenciada por meio da Portaria nº 505, de 2 de maio de 2011, publicada no DOU em 3 de maio de 2011. Esta renovação de reconhecimento de Curso ocorre através do Processo nº 201616720 e Avaliação nº 136911.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alessandro Carvalho Miola	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Ana Carolina Paim Benedetti	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ANTONINHO JOAO PEGORARO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CLAIRE DELFINI VIANA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Diogo Belmonte Lippert	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ELODIO SEBEM	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ERNI JOSE MILANI	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Marcia Gerhardt	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcia Just do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARINEZ DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	91 Mês(es)
MICHELE MONGUILHOTT	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ONEIDE JOSE PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
VALMIR VIERA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
Justificativa para conceito 2: A informações da IES descritas no PDI apresentam o contexto educacional geral da instituição. As informações preenchidas pela IES neste formulário eletrônico descrevem o contexto educacional do Curso de Geoprocessamento. Estas informações são distintas da justificativa para a oferta do Curso presente no PPC, página 7 a 9, onde as ações efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental podem ser utilizadas para inferir a contextualização educacional do Curso.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais, descritas no PDI, na página 157 a 187, mencionam várias ações realizadas pela IES, entretanto, não menciona a coadunação das diretrizes no âmbito do curso em análise. O PPC carece de informações mais detalhadas sobre as políticas institucionais a serem adotadas para o Curso de Geoprocessamento. Em consequência, considera-se que as políticas institucionais previstas de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão suficientemente implantadas no âmbito do curso.	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3: Os objetivos do curso estão descritos na página 10 do PPC na forma Geral e Específica. A proposta do perfil profissional é adequada para essa demanda e é retratada nos objetivos, descritos com consistência, clareza e precisão. A estrutura curricular está montada de acordo com essas indicações. No entanto, não é descrita a sua utilização no contexto educacional do curso. Em consequência, em um análise sistêmica e global, os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4. Perfil profissional do egresso	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de 2016 descreve o perfil profissional de forma sucinta e detalhada. Já no PPC, nas página 12, 13 e 14, são expressas de forma generalista as indicações da área de atuação do Tecnólogo em Geoprocessamento.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular atende os eixos de desenvolvimento previstos para o curso nos aspectos de articulação teoria-prática e carga horária do curso. Procura-se, também, unir a coordenação do conhecimento, habilidade, valor e atitude, nas competências compreendidas como aptidão adquirida. No PPC na página 34, menciona: "O número de disciplinas poderá variar em função da oferta de DCGs.", contanto não informa quais são as disciplinas, inviabilizando com isso a flexibilidade e interdisciplinaridade do curso. Em consequência, considera-se que a estrutura curricular implantada atende de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3:A abrangência, os conteúdos e a bibliografia das ementas descritas no PPC apresentam algumas discordâncias com a atualidade. Assim como da abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Em reunião com com o coordenador, NDE e professores foi informado a essa comissão que existe a construção de um novo PPC que irá atualizar os conteúdos e as bibliografias. Existe a preocupação permanente com a qualidade e a evolução não só dos conteúdos como da forma de transmiti-los. Em consequência, considera-se que os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:Conforme descrição do PPC, deste formulário e verificado pela comissão, atualmente as avaliações ficam a cargo dos professores responsáveis pelas disciplinas e, normalmente, constam de provas teóricas e práticas presenciais, trabalhos e seminários. Essa descrição indica que a forma de avaliação, através de notas, não consta no ppc atual, no entanto está sendo aplicada e deverá ser regulamentada no novo ppc do curso. Em reunião com o coordenador, NDE e professores foi detectada a preocupação com as atividades pedagógicas, inclusive em realação ao aspecto da acessibilidade pedagógica e atitudinal. A comissão considerou que essas atividades apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada no ambito do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4:O PPC, na página 17, contempla o estágio curricular informando que este tem duração de 300 horas e é obrigatório. Está prevista a exigência de convênio, formas de apresentação da realização do estágio, orientação e supervisão, coordenação e Avaliação. Em consequência, considera-se que o estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3:O PPC, na página 18, menciona as atividades complementares, podendo totalizar no mínimo 10 % e no máximo 20 % da carga horária total do curso. Em consequência, as atividades complementares previstas estão suficientemente regulamentadas/institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Catálogo nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016 e o PPC não contemplam TCC para este curso.

1.14. Apoio ao discente 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:O PPC não menciona o apoio ao discente. No entanto, em reunião com a direção e coordenação do curso foi informado que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) desenvolve várias atividades de apoio aos discentes e que muitos alunos do curso são atendidos com bolsas e monitorias, além de terem acesso à alimentação subsidiada e possibilidade de moradia estudantil. Com isso, a comissão, entendeu que o apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

Justificativa para conceito 4:As ações da CPA estão regimentadas e implementadas desde de 2008, tendo reuniões mensais e extraordinárias sempre que necessário. Em reunião com a CPA percebeu-se que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, são realizadas de maneira muito boa.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula que o curso utiliza têm equipamento de projeção multimídia, existe sinal de internet nas dependências do Colégio e o Portal Universitário com o ambiente virtual dos Estudos Dirigido (moodle) está a disposição de toda comunidade. Consequentemente, considera-se que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) utilizadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica devido ao curso ser presencial e não contemplar material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

3

Justificativa para conceito 3:A avaliação está descrita no PPC, nas páginas 169 a 171, entretanto este não menciona como é feita a avaliação. As informações preenchidas pela IES neste instrumento indicam que o curso observa a regras definidas pela UFSM para avaliação do conhecimento nos cursos de graduação expressas no Guia do Estudante. Com isto, a comissão considerou suficientes os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem para atender à concepção do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

5

Justificativa para conceito 5:Conforme descrito no PPC na página 5, o curso tem 40 vagas anuais previstas. Existem 13 professores no curso. As salas de aula são amplas, com 40 cadeiras, climatizadas e com disponibilidade de wi-fi e projetor multimídia. Existe a biblioteca setorial do Colégio Politécnico, outras setoriais e a Biblioteca Central. Sala para o Diretório Acadêmico do curso, cantina, área de lazer e computadores a disposição dos alunos. Os banheiros tem fácil acesso e com acessibilidade. Em consequência, considera-se que o número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE é composto pelos professores: Antoninho João Pegoraro – Doutor em Engenharia Civil – 40 DE – 1 ano Alessandro Carvalho Miola – Doutorado em Engenharia Agrícola – 40 DE – 1 ano Claire Delfini Viana Cardoso– Doutora em Agronomia – 40 DE – 1 ano Diogo Belmonte Lippert - Doutorado em Engenharia Florestal – 40 DE 1 ano Marinêz da Silva – Mestre em Engenharia Agrícola – 40 DE – 1 ano Oneide José Pereira – Mestre em Geofísica Espacial – 40 DE – 1 ano. Estes Professores foram designados pela Portaria nº 518/2016, de 15 de junho de 2016 do Diretor o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Prof. Valmir Aita. Os mesmos, se reúnem uma vez por mês, informação obtida através das atas de reunião, e veem discutindo a reformulação do PPC e da grade curricular do curso. Neste contexto, a comissão considerou muito boa a atuação do NDE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A portaria do diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, 470/2015, de 05/10/2015 nomeia como coordenador do curso o professor Antoninho João Pegoraro. O professor tem Doutorado em Engenharia Civil pela UFSC, 13 anos de vínculo com a IES, 8 anos com o curso e um ano com o NDE e é contratado em regime de tempo integral. A sua atuação de coordenador é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso tem 13 anos de experiência em magistério superior e coordenação de curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (32) é igual a 1,25.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à curso Superior presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Existem 13 professores no curso, 10 doutores e 3 mestres apresentados no sistema emec, contabilizando um total de 100 % de professores com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:62 % dos professores do curso são doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:100% dos professores são dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

Justificativa para conceito 2:31% dos professores possui experiência profissional de pelo menos 3 anos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:100 % dos professores tem experiência de mais de 2 anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:Na portaria 576/2016 de 21 de setembro de 2016, o diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, nomeou para o colegiado do curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento os 6 professores e um discente para o colegiado do curso . Através das atas de reunião do colegiado do curso, verificou-se a regularidade em que se reúnem e tomam decisões do curso. Essa comissão, considerou muito boa em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:54 % dos docentes tem mais de 5 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso presencial Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Os gabinetes de trabalho dos docentes em tempo integral são excelentes, compartilhados por dois Professores, com disponibilidade de equipamentos de telefonia e informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
Justificativa para conceito 4: O espaço destinado às atividades da coordenação do curso é muito bom. Existem armários itinerantes com a documentação e materiais da Coordenação do Curso que são alocados na sala do Professor coordenador durante a sua gestão. Além disso, conta com o apoio de bolsistas e secretaria geral.	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Todos os Professores ligados ao Curso de Geoprocessamento possuem gabinete de trabalho compartilhado.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: As salas de aula para uso do curso são excelentes, com máximo de 40 alunos por turma, disponibilidade de equipamentos audiovisuais, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Destaca-se que o Curso dispõe de três laboratórios de informática, sendo dois com 30 e um com 40 máquinas atualizadas, com programas específicos e acesso à internet.	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.	5
Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica possui no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O principal acervo físico do Curso está disponível na biblioteca setorial junto ao Colégio Politécnico, onde é ofertado o Curso.	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar possui mais de cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Salienta-se que a IES possui várias bibliotecas setoriais e uma biblioteca central com bibliografia variada onde os alunos do curso tem acesso.	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12	5
Justificativa para conceito 5: Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos, alunos e vagas autorizadas. Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016, a infraestrutura mínima requerida para o Curso de Geoprocessamento contempla biblioteca incluindo acervo específico e atualizado, laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso, laboratório de desenho, laboratório de geoprocessamento e laboratório de topografia. Todos atendidos pela IES.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Da mesma forma que a quantidade, a qualidade dos laboratórios didáticos especializados implantados atendem de maneira excelente o curso, com adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Os serviços dos laboratórios especializados implantados possuem apoio técnico e de manutenção básica dos equipamentos. Ações são realizadas para o atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Tecnológico em Geoprocessamento.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Tecnológico em Geoprocessamento.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Tecnológico em Geoprocessamento do Eixo Infraestrutura.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Infraestrutura.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso do Eixo Tecnológico Infraestrutura.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Tecnológico do Eixo Infraestrutura.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Tecnológico em Geoprocessamento, Eixo Infraestrutura.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Infraestrutura.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso não contempla no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: Por se tratar de um PPC elaborado em 2009 a IES seguiu a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. O PPC vigente atende as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016, especialmente com relação a carga horária e a infraestrutura requerida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para Curso Superior Tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se manifestou em relação ao requisito Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no PDI, item 5.7.5. acessibilidade e ações afirmativas. O PPC do Curso de Geoprocessamento carece de informações mais detalhadas a esse respeito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O PDI da IES menciona que a educação superior deve primar pelo desenvolvimento do potencial humano, respeito aos direitos humanos e pela diversidade humana. As ações em relação ao requisito Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos estão centradas em atividades complementares de graduação, componente curricular complementar de graduação, coordenadorias, núcleos e observatórios.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui um Núcleo de Acessibilidade por meio do qual realiza o atendimento e acompanhamento das demandas desta natureza.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: Para atender o Curso em análise a IES tem 13 docentes, sendo 10 doutores e 3 mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Geoprocessamento possui Núcleo Docente Estruturante, conforme a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. A Portaria nº 518/2016, de 15 de junho de 2016 do Diretor o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria designa os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento segue a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Portaria Normativa Nº 12/2006 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM segue a Portaria Nº10, de 28/07/2006; Portaria Nº 1024, de 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, de 18/12/2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, quanto à carga horária mínima.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de Curso Superior Tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica a Curso Superior Tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se manifestou em relação às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No âmbito do Curso os requisitos são atendidos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras é ofertada como Componente Curricular Complementar de Graduação com carga horária prevista de 60 horas, aprovada pelo Colegiado do Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se manifestou em relação às informações acadêmicas e atende a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: A IES se manifestou em relação ao requisito políticas de educação ambiental. As ações desenvolvidas constam do Plano de Gestão de Logística Sustentável da IES em que o curso está inserido. Dentre os itens do perfil profissional de conclusão descrito no PPC do Curso de Geoprocessamento consta conhecer os conceitos sobre educação, legislação e impacto ambiental, além das técnicas utilizadas para a avaliação do meio ambiente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser Curso Superior Tecnológico.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada por Ofício Circular CGACGI/DAES/INEP, de 23 de agosto de 2017, constituída pelos Professores Francisco Faggion (Coordenador) e Roberto Affonso da Costa Junior, a fim de realizar a avaliação in loco nº 136911, processo nº 201616720, no período de 24/09/2017 a 27/09/2017, para fins de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, ofertado na modalidade Presencial pelo Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM prevê carga horária em Componentes Curriculares de 2.070 horas, Estágio Profissional Supervisionado de 300 horas, Atividades Complementares de Graduação de 225 horas e Componentes Curriculares Complementares de Graduação de 180 horas, totalizando 2.775 horas para a sua integralização. Conforme o PPC do curso, a integralização da carga horária se dá em um tempo mínimo de sete incluindo o estágio e máximo de dez semestres incluindo o estágio, com 40 vagas anuais ofertadas no período diurno (manhã e tarde). Assim, esta comissão, tendo realizado as ações preliminares, a avaliação in loco e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: Suficiente - conceito 3,4

Dimensão 2 - Corpo Docente: Muito bom - conceito 4,4

Dimensão 3 - Instalações Físicas: Excelente - conceito 4,8

Esses conceitos são resultado do que foi observado a respeito dos indicadores avaliados e dos seus respectivos critérios de análise e observação, resumida na seguinte síntese qualitativa:

A dimensão pedagógica no item 1.1 foi insuficiente devido a não se encontrar informações claras no PPC. Nos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.12 e 1.20 foram considerados suficientes devido as explicações encontradas no PDI, PPC e nas reuniões com o coordenador do Curso e professores. Nos itens 1.8, 1.14, 1.15, 1.17 as ações destes itens estão bem definidas. No item 1.21 a quantidade de professores e a estrutura da IES atende excelentemente o número de vagas ofertados pelo curso.

A experiência profissional do corpo docente é insuficiente. A quantidade de produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos foram suficientes. O Núcleo Docente Estruturante e o colegiado de curso atuam de forma muito boa no atendimento às demandas do curso. Os demais itens da dimensão atendem de forma excelente.

De forma geral as condições de oferta do Curso Superior Tecnológico em Geoprocessamento da UFSM tais como salas de aula, laboratórios, sala de professores e espaço de trabalho da coordenação são muito boas e excelentes. A bibliografia básica, complementar e periódicos atendem de forma excelente a demanda de vagas previstas.

Todos os itens dos requisitos da dimensão requisitos legais foram atendidos.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria e neste instrumento de avaliação, a proposta do curso apresenta um perfil muito bom de qualidade (conceito 4).

CONCEITO FINAL

4